



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

VII

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2018

Dê-se a seguinte redação ao inciso V do *caput* do Art. 96 do Projeto de Lei Complementar nº 07/2018.

"Art. 96 - [...]"

V - cometido mais de 30 (trinta) faltas abonadas, justificadas ou injustificadas, por qualquer motivo, consecutivas ou não, excluindo-se por motivo de doença e a falta legal de que trata o Estatuto do Magistério Público Municipal;" (NR).

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2018

Ricardo França

Vereador

Gabinete Vereador Ricardo Longatti França Telefone: 3885-7708

E-mail: contato@ricardofranca.com.br